



EXM<sup>a</sup> SENHORA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE NISA

REGISTO DE ENTRADA

Procedimento

**LICENCIAMENTO - OBRAS DE ALTERAÇÃO**

(artº 9º do Dec.-Lei 555/99 de 16/12, republicado pela Lei 60/2007 de 04/09)

\_\_\_\_\_, estado civil \_\_\_\_\_,  
profissão \_\_\_\_\_, contribuinte fiscal nº \_\_\_\_\_,  
bilhete de identidade nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, arquivo de identificação  
\_\_\_\_\_, com residência/ sede \_\_\_\_\_,  
nº \_\_\_\_\_, \_\_\_\_º andar, na localidade de \_\_\_\_\_, código postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_,  
telefone/ telem. nº \_\_\_\_\_, e-mail: \_\_\_\_\_,  
freguesia de \_\_\_\_\_, Município de \_\_\_\_\_, na qualidade de  
 Proprietário,  Co-Proprietário,  Mandatário,  Arrendatário,  Outro, requer nos termos legais  
Licença pelo prazo de \_\_\_\_\_, para execução das Obras de Alteração, a realizar no prédio sito  
\_\_\_\_\_, nº/Lote \_\_\_\_\_,  
localidade \_\_\_\_\_, freguesia \_\_\_\_\_, confrontando  
a Norte com \_\_\_\_\_, a Sul com \_\_\_\_\_, a Nascente com  
\_\_\_\_\_, e a Poente com \_\_\_\_\_, prédio esse descrito na  
Conservatória do Registo Predial sob o nº \_\_\_\_\_ e inscrito na respectiva matriz sob o nº \_\_\_\_\_.

**Elementos a juntar no âmbito do art. 11º da Portaria nº 232/2008, de 11 de Março.  
COMPROVANTES:**

**Em PP, PGU e PDM:**

- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que confira a faculdade de realização da operação;
- Certidão da Conservatória do Registo Predial;
- Extractos das plantas de ordenamento, zonamento e de implantação dos planos municipais de ordenamento do território e extractos das plantas do plano especial de ordenamento do território vigentes e das respectivas plantas de condicionantes, da planta síntese do loteamento, se existir, e planta à escala de 1:2500 ou superior, com a indicação precisa do local onde se pretende executar a obra;
- Planta de localização e enquadramento à escala da planta de ordenamento do plano director municipal ou à escala de 1:25000 quando este não existir, assinalando devidamente os limites da área objecto da operação;
- Projecto de Arquitectura, contendo os seguintes elementos:
  - Memória descritiva e justificativa, contendo os seguintes elementos:
  - Descrição e justificação da proposta para a edificação;
  - Enquadramento da pretensão nos planos municipais e especiais de ordenamento do território vigentes e operação de loteamento, se existir;
    - Adequação da edificação à utilização pretendida;
    - Inserção urbana e paisagística da edificação referindo em especial a sua articulação com o edificado existente e o espaço público envolvente;
    - Indicação da natureza e condições do terreno;
    - Adequação às infra-estruturas e redes existentes;
    - Uso a que se destinam as fracções;
    - Área de construção, volumetria, área de implantação, cêrcea e número de pisos acima e abaixo da cota de soleira, número de fogos e respectiva tipologia;
    - Adequabilidade do projecto com a política de ordenamento do território, quando esteja inserido em área unicamente abrangida por plano director municipal.
    - Planta de implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso, com indicação das dimensões e área do terreno, áreas impermeabilizadas e respectivo material;
    - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões e áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
    - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
    - Cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos;
    - Pormenores de construção à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
    - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal;
    - Estimativa do custo total da obra;
    - Calendarização da execução da obra;
    - Cópia da notificação da Informação Prévia que antecedeu o pedido;
- Projectos de engenharia das especialidades:
- Projecto de Estabilidade que inclua o projecto de escavação e contenção periférica;
  - Projecto de alimentação e distribuição de energia eléctrica e projecto de instalação de gás, quando exigível, nos termos da lei;
  - Projecto de redes prediais de água e esgotos;
  - Projecto de águas pluviais;
  - Projecto de arranjos exteriores;
  - Projecto de instalações telefónicas e de telecomunicações;
  - Estudo de comportamento térmico;
  - Projecto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias;
  - Projecto de segurança contra risco de incêndios em edifícios;
  - Projecto acústico.
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projectos e coordenador de projecto;
- Ficha de elementos estatísticos;
- Plano de acessibilidades.

**Em caso de não ter havido Informação Prévia ou esta não esteja em vigor ou não exista operação de loteamento ou em terrenos fora do perímetro urbano, deverão, ainda ser apresentados os seguintes elementos:**

- Extractos da carta da Reserva Agrícola Nacional abrangendo os solos que se pretendem utilizar ou, quando esta não exista, parecer sobre a capacidade de uso, emitido pelos serviços competentes para o efeito;
- Extractos da carta da Reserva Ecológica Nacional com a delimitação da área objecto da pretensão ou quando esta não existir, parecer emitido pelos serviços competentes.

Assinatura do Requerente

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_